

Termo de compromisso

Instituição participante: Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Toro”)

Código: Distribuição

Data da assinatura: 14/04/2021

Termo de Compromisso antecipado¹. Instituição distribuidora de produtos de investimento².

Indícios de falhas pontuais na metodologia de classificação do perfil dos investidores. Indícios de falhas na classificação dos produtos de investimento, exceto fundos de investimentos.

Considerando que:

- I. As supostas falhas identificadas na metodologia de classificação do perfil dos investidores apresentavam potenciais riscos de classificação não aderente às regras estabelecidas pelo Código de Distribuição, entretanto, não foi observada a materialidade das referidas falhas, efetivamente, na classificação de qualquer cliente;
- II. Foi observado que a grande maioria dos produtos de investimentos da Toro possuíam classificação de risco aderente às regras estabelecidas pelo Código de Distribuição, e, para os demais produtos, ainda que apresentassem indícios de inconsistências, não foram identificadas aplicações desenquadradas ao perfil de investimento.

A celebração de termo de compromisso foi considerada conveniente e oportuna a fim de assegurar que os potenciais descumprimentos apurados não ocorram futuramente e que as metodologias de suitability adotadas pela instituição estejam completamente aderentes às regras e recomendações estabelecidas pela autorregulação da ANBIMA.

¹ Os fatos descritos em ementa apontam os temas supervisionados que estão em suposta irregularidade. Contudo, a celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada.

² O monitoramento realizado trata de assuntos abarcados pelo Convênio para Aproveitamento da Autorregulação na Indústria de Fundos de Investimento Brasileira, firmado entre a Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA, conforme Anexo III do Convênio e seu pilar de Supervisão do Mercado.



Resumo dos Compromissos assumidos:

(i) Reformular a metodologia para atribuição do perfil ao investidor de forma a assegurar sua aderência às regras de autorregulação; (ii) reformular a metodologia para classificação de produtos, de forma a garantir sua aderência às regras da autorregulação; (iii) aplicar treinamento aos colaboradores envolvidos direta ou indiretamente com o processo de suitability; (iv) enviar à ANBIMA relatório final, assinado pelo diretor estatutário de controles internos e compliance, contendo o resultado da implementação dos planos de ação assumidos, atestando o cumprimento dos compromissos firmados no Termo de Compromisso e a adequação das políticas e procedimentos de suitability às regras de autorregulação; e (v) realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

